



Mesefone
~~Ho~~

ATA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 17/01/2018.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. BAIRRO 1.º DE MAIO, EM MOURÃO
- 2.2. FUNCIONALISMO
- 2.3. FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
- 2.4. PRAÇAS DE TOUROS DO CONCELHO
- 2.5. ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 2.6. ESTRADAS E CAMINHOS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
3. FUNCIONALISMO
4. FUNDO DE MANEIO
5. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO
6. 1.ª MODIFICAÇÃO – 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

4/25/2018

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 12, referente ao dia 16 de janeiro de 2018, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 141.945,96 (cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 79.238,98 (setenta e nove mil duzentos e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 62.706,97 (sessenta e dois mil setecentos e seis euros e noventa e sete cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 11 do corrente mês esteve presente numa reunião da ATLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva, em Reguengos de Monsaraz, com a participação dos municípios portugueses, sobre as possíveis candidaturas ao Programa PROVER, e que contou também com a presença de diversos empresários (Francisca Sousa, António Delgado, Nuno Bragança, João Barreto), da Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Luz, Dr.^a Sara Correia, e de uma técnica e um vogal da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

- A sociedade António e Lourdes Delgado, S.A. convidaram o Município a visitar o stand de promoção do seu empreendimento na FITUR, em Madrid, durante o próximo fim-de-semana;
- No passado dia 12 deste mês foi assinado em Mourão, com o Dr. José Cáceres, o acordo de pagamento com a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., sendo que se vai averiguar da possibilidade de haver financiamento do Banco Central Europeu para colmatar a dívida das águas;
- Decorreu no passado 15 do corrente mês a tomada de posse do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mourão, e foi eleito Presidente daquele Conselho o Professor António Salavessa;
- Recebeu ontem no Município o novo Diretor Regional do Instituto da Segurança Social de Évora, Dr. José Ramalho, ao qual desejou os mais sinceros votos de sucesso no desempenho das suas funções numa área tão sensível e carenciada de contributos.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. BAIRRO 1.º DE MAIO, EM MOURÃO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou em que ponto se encontra o processo para arrendamento dos prédios do Bairro 1.º de Maio que não foram alienados, tendo a Sr.^a Presidente informado que o processo não tem avançado como se desejaria em virtude do jurista do Município ter tido outros processos prioritários para acompanhar e desenvolver.

2.2. FUNCIONALISMO

2.2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se tem havido algumas admissões de trabalhadores ao abrigo dos programas ocupacionais e para que projetos, tendo a Sr.^a Presidente informado que foi admitida uma pessoa através do programa CEI+ e 3 ou 4 pessoas através do programa CEI.

2.2.2. Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Oliveira lembra que o problema reside na rentabilização do pessoal e não na falta dele. São admitidas pessoas mas depois não se vê que haja rentabilidade dessas mesmas pessoas, e pelo contrário só se veem trabalhadores de mala ao ombro, que não são colocados nos projetos para que foram contratados. Finalmente referiu que já por diversas vezes se tem falado que o Município tem carência de técnicos, mas ao que parece há mais falta de pessoal para executar os serviços operativos e do dia-a-dia, como as limpezas e pequenas reparações.

2.3. FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro congratulou-se com a qualidade do programa das Festas de Nossa Senhora da Candeias, uma festa das famílias mouranenses, que se devem sentir orgulhosas do mesmo, mas lembrou que sendo importante haver um bom programa também se deve pensar uma estratégia para arranjar receitas no sentido de atenuar e combater as correspondentes despesas. Mais perguntou se há semelhança dos anos anteriores são entregues a exploração dos espetáculos às diversas associações de Mourão? Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que as despesas com as Festas serão participadas através da candidatura ao programa Alentejo em Cena, e que a exploração dos espetáculos será feitas pelos Bombeiros, ADEREM, Comissão de Festas de S. Pedro e Associação de Motard's.

2.4. PRAÇAS DE TOUROS DO CONCELHO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se já foram ou não realizadas as habituais vistorias às Praças de Touros do concelho, que devem ocorrer no início de cada ano, tendo a Sr.^a Presidente informado que tem conhecimento que os pedidos de vistoria foram pagos e entregues na delegação do IGAC – Inspeção-Geral das Atividades Culturais, deste concelho, aguardando-se a sua realização antes dos primeiros espetáculos tauromáquicos, que como se sabe terão lugar em Mourão e na Granja, nos primeiros dias de fevereiro.

2.5. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que não gostou minimamente da forma como decorreu e foi dirigida a última sessão da Assembleia Municipal de Mourão. Mais referiu que deve haver mais respeito e contenção nas atitudes e intervenções de cada membro e da própria Mesa que dirige os trabalhos. Finalmente lembrou que sendo a Assembleia Municipal o órgão máximo do Município deve o mesmo merecer o maior respeito de todos.

2.6. ESTRADAS E CAMINHOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira voltou a perguntar se há ou não possibilidade de levar a cabo alguma intervenção nas estradas e caminhos mais degradados do concelho? Mais lembrou para a necessidade urgente de ter alguma atenção para a estrada Granja-Amareleja que representa um risco de perigo constante, quer pela falta de marcação da via, quer pelas lombas existentes e pela invasão das ervas e arbustos na estrada. Finalmente chamou também a atenção ao que igualmente se verifica nos troços da estrada Mourão-Póvoa de S. Miguel e Luz-Póvoa de S. Miguel. A Sr.^a Presidente informou que na estrada Granja-Amareleja deverá pelo menos ser remarcado e pintado o eixo central da via e



Mesfne
[Signature]

cortados os arbustos, e que relativamente aos outros troços irá analisar quais os procedimentos que poderão ser tomados.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 3 de janeiro de 2018 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Foi lida a carta da Sr.^a **Rute Isabel Santana Vidigal**, de 5 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo da Luz e respetiva cozinha de apoio, para a realização da festa de aniversário de sua filha Maria Inês Vidigal Barradas, no dia 3 de fevereiro de 2018.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

3. FUNCIONALISMO

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de concessão de tolerâncias de ponto no ano de 2018, do seguinte teor:

"Considerando por um lado a tradição de participar em eventos de caráter festivo e cultural do concelho e por outro permitir que os trabalhadores usufruam de momentos de lazer e confraternização familiar, proponho ao Executivo Municipal que aprove para o ano de 2018, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nas seguintes datas e condições:

- *Período da tarde do dia 1 de fevereiro (dia do festival taurino, das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias) – a)*
- *13 de fevereiro (terça-feira de Carnaval)*
- *12 e 14 de fevereiro (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)*
- *2 de abril (segunda-feira de Páscoa)*
- *24 de dezembro (véspera do dia de natal)*
- *31 de dezembro (véspera do dia de ano novo)*
- *Dia de aniversário do trabalhador – b)*
- ***Em todas as tolerâncias decretadas pelo Governo***



Maria Clara
Pimenta

a) – Aos trabalhadores destacados no Agrupamento de Escolas de Mourão não é concedida esta tolerância em virtude dos Estabelecimentos Escolares se encontrarem a funcionar, devendo ser compensados de acordo com as disponibilidades do Agrupamento Escolar.

b) No caso do dia de aniversário ser durante o fim-de-semana ou feriado, a tolerância é gozada no dia útil seguinte.

Paços do Município de Mourão, 12 de janeiro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA”

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. FUNDO DE MANEIO

Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de constituição de um fundo de maneiio, do seguinte teor:

“Com o objetivo único de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, proponho ao Executivo Municipal, que ao abrigo do disposto no número um do artigo septuagésimo nono da Norma de Controlo Interno, aprovada por deliberação de dezasseis de Dezembro de dois mil e dois, seja autorizado a constituição de um Fundo de Maneio, nas seguintes condições:

a) Responsável pelo fundo: Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão, da Divisão Administrativa e Financeira;

b) Dotação orçamental anual: cinco mil e quinhentos euros;

c) Rubricas disponíveis para assunção da despesa:

- 02/02.01.02.02 – Gasóleo – mil e novecentos euros;
- 02/02.01.08 – Material de Escritório – cem euros;
- 02/02.01.12 – Material de Transporte Peças – cem euros;
- 02/02.01.14 – Outros Material Peças – cem euros;
- 02/02.01.21 – Aquisição de Bens Outros – cem euros
- 02/02.02.10 – Transportes – mil euros;
- 02/02.02.09 – Comunicações – mil euros;
- 02.02.02.25 – Outras aquisições de serviços – mil e cem euros;
- 02/06.02.03.05 – Outras Despesas correntes - cem euros;

d) Data para reposição do fundo: trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.

Paços do Município de Mourão, 12 de janeiro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA”



Mesclara
[Handwritten signature]

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com quatro votos a favor e uma abstenção da Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro.

5. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua Informação que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

1. O disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de bens e serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo;

Por todo o exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, venho comunicar a celebração dos seguintes contratos de aquisição de bens e serviços:

- a) Aquisição de serviços para a organização e realização do evento medievalia – recriação histórica, adjudicada à empresa A.E.R. – Associação de Esgrima e Rainha, pelo valor de €51.000,00, isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º;
- b) Aquisição de serviços de assessoria técnica financeira de apoio à contabilidade no Município de Mourão, adjudicada à empresa POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Formação, Lda, pelo valor de € 18.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- c) Aquisição de fogo-de-artifício e respetivo serviço de lançamento para a festa em honra de Nossa Senhora das Candeias/2018, adjudicada à empresa Pirotecnica Oleirense, Lda, pelo valor de € 8.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- d) Aquisição de serviços de comunicações móveis de voz, adjudicada à empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo valor de € 15.490,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- e) Aquisição de serviços de produção técnica e artística para a festa em honra de Nossa Senhora das Candeias/2018, adjudicada à empresa CORVAL SOM – Produções Audiovisuais, Lda, pelo valor de € 40.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- f) Aquisição de serviços de vigilância (dois nadadores salvadores) para prestarem serviço nas piscinas Municipais de Mourão, adjudicado a Alexandre Vasco Bonito de Barros, pelo valor de € 27.000,00 e a José Dario Moreno Chavez, pelo valor de € 27.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

Paços do Município de Mourão, 11 de janeiro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Seguidamente a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou quais são efetivamente os serviços adjudicados à empresa mencionada na alínea e) e qual o prazo da adjudicação referida na alínea f), tendo a Sr.^a Presidente informado que os serviços adjudicados à CORVAL SOM são a contratação dos artistas, o som durante os espetáculos e o som de rua, e que o valor da adjudicação aos nadadores salvadores é referente a 3 anos.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou também que tipo de serviços são adjudicados à MEO e por que prazo, tendo a Sr.^a Presidente informado que se trata das comunicações móveis e da fidelização de 29 cartões de telemóveis pelo prazo de dois anos.

Tomado conhecimento.

6. 1.^a MODIFICAÇÃO – 1.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018

Pela Senhora Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 1.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, 1.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipais, do ano de 2018.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número um), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 1.^a Modificação Orçamental do ano de 2018.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 8 de janeiro de 2018, pelo Senhor **João José Perez Vasconcelos Rosado**, em que requer, na qualidade de proprietário, a emissão de parecer favorável à ampliação do número de compartes, pela constituição do usufruto simultâneo a seu favor e de sua mulher, no ato de compra e venda da raiz da propriedade à Sociedade Agrícola Abegoaria dos Frades, S.A., do prédio misto denominado "*Herdade da Cerejeira*", sito na freguesia e concelho de Mourão, com a área total de 109,6069 ha, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 396 da secção 011, e matriz predial urbana sob o artigo 1049, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o número 1897 da referida freguesia, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa.



Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, **e em minuta.**

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 7 de fevereiro de 2018, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Elze Pimenta Pinto *Martins Sefere*

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal